

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2005
(Dos Srs. Paulo Pimenta e João Magno de Moura)

Solicitam sejam convidados representantes da siderúrgica Belgo Grupo Acelor, do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade (MG), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos e do Ministério do Trabalho e Emprego para debaterem, em audiência pública, a 5ª (quinta) turma de revezamento.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a este Órgão Técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. José Arthur Penna, da siderúrgica Belgo Grupo Acelor, José Quirino dos Santos, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade, a Sra. Maria de Fátima Lage Guerra, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) de Minas Gerais e um representante do Ministério do Trabalho e Emprego para debaterem a 5ª turma de revezamento, também conhecida por Tabela Francesa, conforme dispositivo da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de João Monlevade, na região do Médio Piracicaba de Minas Gerais, vem se transformando em referência nacional na luta pela manutenção da jornada de cinco turmas de revezamento, ou Tabela Francesa, direito dos trabalhadores assegurado na Constituição Federal de 1988.



C624587B16

Recentemente, durante o seminário "Jornada de trabalho e direitos humanos na Belgo Acelor", promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, foi aprovada a "Carta de Monlevade", que reforça a necessidade de manter e ampliar a luta e a resistência dos trabalhadores pela manutenção da 5ª (quinta) turma de revezamento.

O documento também aponta a necessidade do tema vir a ser debatido na Câmara Federal, através do fórum legítimo desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, por tratar-se de assunto pertinente aos direitos trabalhistas dos trabalhadores metalúrgicos brasileiros, sem contar as denúncias de flagrantes desrespeitos aos direitos humanos universais.

O DIEESE e o Ministério do Trabalho podem enriquecer, ainda mais, o debate sobre a 5ª turma de revezamento, que vem sendo suprimida ao longo dos anos pelas siderúrgicas nacionais.

Para esclarecer melhor toda a questão, buscando envolver a Câmara dos Deputados na busca de soluções adequadas aos interesses dos trabalhadores, é que propomos a realização desta audiência, contando com a aprovação dos nobre colegas.

Sala das Sessões, abril de 2005.

Deputado Federal PAULO PIMENTA

Deputado Federal JOÃO MAGNO



C624587B16